

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

Aviso n.º 7**ABERTURA DO CONCURSO (grupo 220) – 2024/2025**

Oferta para **contratação de escola** de um docente para o **Grupo 220 (Português Inglês)**, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023.

Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que na aplicação informática da DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt, se encontra aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta de trabalho, o procedimento para seleção de um docente para o grupo de recrutamento 220, para o ano letivo de 2024/2025, para lecionação de 6 horas letivas.

1. Local de trabalho

AE Rosa Ramalho

2. Modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

3. Tipo de duração

Temporário

4. Horas semanais a contratar

6 horas letivas

Segunda-feira: 13:20 – 14:10 | 14:20 – 15:10 | 16:20 – 17:10

Terça-feira: 14:20 – 15:10

Sexta-feira: 14:20 – 15:10 | 16:20 – 17:10

5. Caracterização de funções

Docente de Inglês.

6. Requisitos de admissão

Docente com qualificação profissional ou com habilitação própria para lecionar no grupo de recrutamento 220 e ter os requisitos constantes do art.º 22.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD);

7. Formalização das candidaturas

O Processo de candidatura é aberto através da aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito na página eletrónica da Direção-Geral de Administração Escolar www.dgae.mec.pt;

8. Critérios de seleção

8.1. Nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27.06, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15.03, os candidatos são primeiro ordenados, por ordem decrescente, de acordo com o critério de graduação profissional.

8.2. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 6 do art.º 39.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27.06, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15.03, substituindo na alínea a) do n.º 6 a graduação profissional pela classificação académica acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º.

9. Critérios de desempate

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

Em caso de empate na classificação final (igualdade na graduação), na ordenação dos candidatos é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27.06, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15.03:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

10. Publicitação dos resultados dos critérios de seleção

A lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente de pontuação, será publicada na página eletrónica do Agrupamento www.aerosaramalho.pt e afixada no átrio de entrada da escola sede do Agrupamento EB Rosa Ramalho, Barcelinhos.

11. Motivos de exclusão

- Apresentação de candidatura por outra via que não através da aplicação eletrónica da DGAE/SIGRHE;
- Não cumprimento dos requisitos de admissão constantes no ponto 7 deste aviso;
- Não comprovação dos dados declarados;
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.

Barcelinhos, 19 de maio de 2025

A Diretora

Maria Paula Abreu